



Diário Oficial



Nº 12.692 - Ano L

Quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 17 de 28 de dezembro de 2020 para acrescentar parágrafo único ao art. 5º.

Art. 1º. O Art. 5º da Portaria nº17 de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 5º....

Parágrafo único. Após análise e deliberação técnica da CMT, o processo será encaminhado aos Departamentos de Saúde e Administrativo para avaliação de impacto financeiro e, em seguida, encaminhado para o Gabinete do Secretário para decisão final.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de outubro de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE